



PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

DENOMINA de **FRANCISCO BEZERRA LEANDRO**, o Posto Âncora, localizado, no Assentamento Frei Damião.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Art. 1º- Fica denominada de **FRANCISCO BEZERRA LEANDRO** o Posto Âncora localizado, no Assentamento Frei Damião, neste município como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento dessa Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 29 DE JULHO DE 2025.

Lindberg Lira de Souza

Vereador

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: poderlegislativocz@gmail.com / juridico.legiscz@gmail.com / ouvidoria.legiscz@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei propõe dar o nome de Francisco Bezerra Leandro ao Posto Âncora do Assentamento Frei Damião, em reconhecimento à sua trajetória como ex-vereador e à sua dedicação ao povo de Cajazeiras, especialmente às comunidades rurais. Francisco deixou uma marca de compromisso, simplicidade e serviço ao próximo. Dar seu nome a esse espaço é uma forma justa de preservar sua memória e valorizar quem tanto fez pelo município.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 29 DE JULHO DE 2025

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: poderlegislativocz@gmail.com / juridico.legiscz@gmail.com / ouvidoria.legiscz@gmail.com